



PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2021.



**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

**CNPJ: 04.900.106/0001-00**

**Avenida Tabapuã nº 4124 Setor 04 – 78932-000 Ariquemes – RO**

**Fone/Fax: (69) 3535-3713/3536-6954**

**E-mail: [apae.ariq.financas@hotmail.com](mailto:apae.ariq.financas@hotmail.com) / [ariquemes@apaero.org.br](mailto:ariquemes@apaero.org.br)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARIQUEMES – RO.**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ariquemes/RO, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Iria de Fátima Rossanesi Garcia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no **dia 21 de agosto de 2021 às 16 horas**, em primeira convocação e às 16h30, em segunda convocação, a ser realizada na sede da APAE, sito a Av<sup>a</sup> Tabapuã, nº 4124, Setor 04, Ariquemes/RO, com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 20 de abril de 2021 para acrescer os incisos VII.A e VII.B no artigo 35 do estatuto padrão das APAES, com a seguinte redação:

Art. 35. Compete ao presidente:

VII.A - Os recursos financeiros mencionados no inciso VII deverão ser movimentados por meio de cheques nominais, assinados pelo Presidente e pelo 1º Diretor Financeiro ou por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético. (NR)

VII.B - Na hipótese de a movimentação dos recursos efetivar-se por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético, fica autorizado ao Presidente ou ao Tesoureiro a utilização desses meios de pagamento de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, transferências, saques, emitir extratos, enfim, todas as operações financeiras necessárias à movimentação dos valores. (NR)

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).





PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2021.



**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

**CNPJ: 04.900.106/0001-00**

**Avenida Tabapuã nº 4124 Setor 04 – 78932-000 Ariquemes – RO**

**Fone/Fax: (69) 3535-3713/3536-6954**

**E-mail: [apae.arig.financas@hotmail.com](mailto:apae.arig.financas@hotmail.com) / [ariquemes@apaero.org.br](mailto:ariquemes@apaero.org.br)**

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Ariquemes/RO, 15 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Iria de Fátima Rossanesi Garcia

Presidente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ariquemes/RO

